



1111

DVS-012

FICHA DE IPM Nº 87

10/4 - 18

(1)

1- ASSUNTO: Apuração de atividades subversivas no município de NOVA LIMA
OBRIGADOS- MG

2- DATA: 24.4.64.

3- HISTÓRICO: Processo feito pelo Del. Dr. Diocelino de Oliveira Gaurai e
pelo escrivão Walter da Silva acompanhado dos investigadores
Carlos Pereira, Geraldo José Santana.

4- INDICIADOS: (os assinalados em vermelho foram presos na Revolução).

- José Alexandre
- Dr. Sebastião Fabiano Dias (Médico Prof. Municipal)
- Dr. Juvonal Pereira do Couto Este (Médico do IAPETEC e Líder G-11)
- Dr. Maria Gonçalves Pedrona (Professora)
- Antônio de Souza (membro do OMTI)
- Benedito de Azevedo Leite (barbeiro e Ex. Prefeito de Raposa)
- José Alexandre (Ex. Pres. Sind. do Mineradores)
- Militão Ferreira Dias *
- Orlando Corrêa de Sá Bandeira
- Joaquim Mariano de Oliveira
- Rene Rodrigues Silva
- José Nilo de Rozário
- Ricardo Henrique Rêgo
- José Alexandre Diniz
- Enrique Agostinho
- Caetano José Pires
- Avalino Leães Pereira Rosa
- Osvaldo de Anís Vaz
- Orlando Ferreira do Nascimento
- José Magal Silva *
- Gasparino José da Silva
- Joaquim Leães Pires
- Jacinto Pires da Silva
- José Beneditino Filho
- Raimundo Renato Freitas
- Benedito Focillo
- Joaquim Benedito Freitas
- Alberto Leães Hotta
- José Batista da Costa
- José Gonçalves
- Nélis Policiano Ferreira
- Joaquim Fernandes
- Vicente de Faria *
- Luiz Pascoal de Santos
- * Geraldo Antônio da Silva *
- Armando Jerônimo
- Antônio Faria da Silva
- Aloísio Vieira *
- Rui Barbosa Torres
- Milton José Rodrigues *
- Walter Lima
- David Meneses Silva
- José de Olívio de Oliveira
- Sebastião Ferreira Soares
- Sebastião Rabelho de Oliveira
- Alfredo Lopes
- Antônio Dias



470

FICHA DE IPM Nº 87 -

Continuação...

(5)

b) TESTEMUNHAS NO CASO ESPECIAL DO PREFEITO - SEBASTIÃO FABIANO DIAS E DO SENADOR TADO WILSON CHAVES:

João Cristiano Nogueira
Antonio José Silva
Antonio Jaime da Silva
Jesus Drumond Batista
Antonio Cândido Ribeiro
Jacinto Liberato de Sousa Lima
Vicente Rezende
Ariano Dornelas Pereira
Caio Guimarães Chagas
Heraldo Otério
Raimundo Gertrudes Costa
Jesus Gonçalves
José Nilo de Roxário
José Raimundo Renato Costa
Elisa dos Anjos Alexandro

Doméstica

D.V.S.s

Marcos Rodrigues da Fonseca
Benigno do Azevêdo Leite
Elisa dos Anjos Alexandro
Antonio Alves
Eduardo Benedito Andrade
Maria Rodrigues Araújo
Eduardo Augusto
Joãoquin Bernardo
Helena Babiliana
Pedro Alexandro de Oliveira Borges
Hermogenes Luiz Braga
Gilberto Blanco
Antonio do Carmo
Ulisses Cirilo
Pedrinho de Espala Corrêa
José Arnaldo Costa
João Pastor Costa
Veneo Batista da Costa
Marta Batistina Costa
Yáda Soares do Azevêdo Dias
Raimundo Alves Dias
Sebastião Fabiano Dias
Jere Fagundes Feliciano
Amaro Teodoro Formandos
Félix Feliciano Ferreira
Venâncio Ferreira
Clarindo Pinheiro Prado
Vicente Francisco
Paulo Sérgio de Freitas
José Partado
Sebastião Gomes
Jesus Gonçalves
Gemi Gonçalves
Paulo Gonçalves
André Marques Guimarães
José Alexandre
Alberto Lucas Notta
Sebastião de Oliveira
Antonio Alves Ferreira Melo

Doméstica



1114

FICHA DE IEM Nº 87

Continuação...

(3)

Alina Carvalho de Oliveira
Adolfo Magalhães Guerra
Antenor Amathéris
Cassiano Alves da Sousa
→ Lida Soares de Azevedo Dias
Sebastião de Oliveira
Alcira Maria do Morais
Veneciano Furtado
João Ildefonso Furtado
Marta Nagib Furtado
Angela José Vieira
Luiza de Souza
Eduardo Venesiano Nole
Marta Raimunda Costa
Eulália dos Santos Souza
Dulcinda do Brito Vieira
Inêsza Rodrigues da Sousa
Francisca da Sousa
Benjamin Pastor Jorge
Atílio Francisco
Amara Fedeira Fereendon
José Gonçalves de Sousa
José Vitor de Morais
João Roberto
Salvador Silva
José Francisco do Souza
João Marcelino Silva
Vicente Antero Norta
Marta de Rezário dos Anjos
Ana Maria do Souza
Alcides Lopes de Magalhães
João Elias Furtado
Belocirisa dos Anjos
Antonio Carneiro
Gil Domingos Magalhães
Joaquim Gomes
Pedro Alexandrino de Oliveira Borges
José Paulo
Benedito dos Horcades
Fátima do Paço Gera
José Borges de Oliveira
Jorge Branco
José Furtado *
Eduardo Augusto
Geraldo do Morais *
Carlos Barbosa
Eduardo Alves Dias
João Augusto da Foz
José Augusto de Oliveira
Ebel Vitor
Almor Bernardino Nole
Antonio Cláudio Lucas
Silberto Branco
Benjamin Pastor Borges



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE ITABIRA
DISTRITO DE IPOEMA

militão - em carga
Antônio Aurélio

LIVRO N.º 0068
FOLHAS 0078



ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos esta pública escritura declaratória virem que, no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e três (2003), aos onze (11) dias do Mês de Setembro do dito ano, neste Distrito de Ipoema, Município e Comarca de Itabira, Estado de Minas Gerais, em Cartório, perante mim Tabelião, compareceu, como outorgante: **JOSÉ GOMES PIMENTA**, conhecido como "**DAZINHO**", brasileiro, aposentado, natural de Virgíópolis, Minas Gerais, nascido aos 08 de Agosto de 1922, filho de José Faustino Gomes e Alzira Nogueira Pimenta, portador da cédula de identidade n.º MG-4.365.323/SSPMG e CPF. n.º 024.335.596/34, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Joaquim de Pinho, n.º 94, Bairro São João Batista, CEP 31510-420, parte comparecente reconhecida por mim Tabelião, e de cuja capacidade jurídica para este ato, dou fé; E então, pelo outorgante, perante mim Tabelião, me foi declarado, para todos os fins de direito, e notadamente, para efeitos da Lei Estadual 13.187/99, o seguinte: Que conheceu pessoalmente Militão Ferreira Dias; Que o mesmo era cidadão militante no movimento sindical e político nas cidades de Raposos e Nova Lima, sendo um dos fundadores do Sindicato dos Mineiros de Nova Lima e membro efetivo do Comitê Estadual do Partido Comunista Brasileiro em Minas Gerais (CE/PCB/MG); Como sindicalista, Militão Ferreira Dias, participou efetivamente das lutas operárias por melhoria de condições de trabalho na Mineração Morro Velho, defendendo tenazmente a participação efetiva do trabalhador na sociedade; Que, embora trabalhando em linhas diferentes, o outorgante era membro efetivo e deputado estadual eleito, com base partidária na Juventude Operária Católica (JOC), e Militão Ferreira Dias era militante comunista e membro do PCB, ambos tinham como objetivo comum, o bem estar social de todos os trabalhadores brasileiros, em especial os mineiros da Mineração Morro Velho; Que o mesmo cidadão empreendeu na época, uma luta árdua e constante, na defesa dos direitos dos trabalhadores, estabelecidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ficando portanto prejudicado em sua ascensão profissional, visto que não gozava da simpatia dos diretores da Mineração; Que, em data de 1º de abril de 1964, tomou conhecimento que Militão Ferreira Dias, foi detido e encarcerado em vários órgãos de repressão, pelas forças golpistas deflagradoras do movimento revolucionário de 31 de março de 1964, sofrendo em consequência, todo o tipo de agressões físicas, morais e psicológicas, como espancamentos e ameaças de fuzilamento, o que ocasionou graves danos em sua saúde e de seus familiares, notadamente em sua esposa; Que Militão Ferreira Dias foi um destes brasileiros anônimos, que dedicaram inteiramente sua existência na luta contra a miséria e opressão, defendendo dentro do campo das idéias as suas convicções, colocando-se de maneira irrestrita ao lado dos trabalhadores e em defesa de suas causas; Que o mesmo era de pequena estatura, porém de capacidade de liderança e reserva moral incomensurável, sendo portanto vítima frequente das classes dominadoras e opressoras. Assim o disse, do que dou fé. A pedido da parte, lavrei a presente escritura, a qual feita e lida, achou conforme as suas estipulações, aceitou, outorgou e assina, fazendo a seu rogo, por estar tetraplégico, em virtude de acidente de trabalho, sua esposa, Raimunda Cornélio Pimenta, brasileira, CI-MG-7.479.552/SSPMG, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, comigo, **GILBERTO LUIZ PENA DE AZEVEDO**, Tabelião, que a escrevi e assino. @ **GILBERTO LUIZ PENA DE AZEVEDO - TABELIÃO**. @ **RAIMUNDA CORNÉLIO PIMENTA**. Era o que continha, nada mais. Traslada em seguida ao ato, conferida e achada conforme. EU, *[assinatura]* (GILBERTO LUIZ PENA DE AZEVEDO, TABELIÃO), que extrai o presente traslado, subscrevo, dou fé e assino em público e rasgo em testemunho da verdade.

Firma: Tabelião Ferraz - Belo Horizonte - MG

TABELIÃO

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Goiás, nº 187 - B.Hte. - MG - Tel.: 3222-0584
Tabelião João Maurício Villano Ferraz

Autenticação
16 SET 2003
Selo de Fiscalização
ANM 38100

LEVERDO VIEIRA FILHO	MARIÁ ANGELA KAVIER
FERNANDO TOFFALINI	PAULO GARCIO TASSARA
MARIA TERESA ALVES DINIZ	BENIGNAS FERREIRAS DE SOUZA
	MARCELO ANDRADI FERRAZ

AA 424032



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CONEDH
COMISSÃO ESTADUAL DE INDENIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE TORTURA



TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2003, compareceu a sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos o Sr. **WILLIAM AZEVEDO DIAS**, CI M-666.046 – SSP/MG, brasileiro, casado, residente na rua Jefferson, n. 365, Bairro União, CEP: 31.170-690, Telefone: (31) 3486-7321 Belo Horizonte/MG para prestar as seguintes declarações acerca do procedimento de indenização de n. **448** fundado na Lei 13.187/99 afirmando:

- “que sou filho de MILITÃO FERREIRA DIAS; que meu pai muito cedo veio ganhar a vida em Nova Lima, tentar um emprego na Mineração Morro Velho; que meu pai só tinha o terceiro ano do curso primário e a única solução era trabalhar na Mineração; que meu pai com mais ou menos dezoito anos de idade ingressou na Mineração Morro Velho S/A conhecida como Saint John Del’Rey Mine Company; que a empresa era de propriedade de ingleses; que a partir daí começou a luta sindical e política de meu pai inclusive com o ingresso do mesmo no Partido Comunista Brasileiro que então não era um partido proscrito na época; que só se tornou ilegal com Getúlio Vargas; que desde então meu pai participou de todas as lutas operárias e sindicais sendo um dos membros fundadores do sindicato dos mineiros na extração de ouro e metais preciosos de Nova Lima; que meu pai participou ativamente de sete greves no sentido de conquistas na área trabalhista; que devido a exposição a que ficou sujeito na defesa dos direitos dos trabalhadores foi perseguido pelas autoridades constituídas e policiais a mando da direção da Mineração Morro Velho tendo inclusive vários companheiros de luta sindical assassinados por agentes desta Companhia; que uma das vítimas foi WILLIAM DIAS GOMES também operário da Mineração, sindicalista e vereador em Nova Lima que foi assassinado brutalmente descendo as escadas do sindicato da categoria; que meu pai nunca soube o que levou aqueles pistoleiros da mineração a não eliminá-lo também pois no momento do assassinato meu pai estava ao lado de WILLIAM e chegaram a apontar a arma para a sua cabeça; que quando eu era criança eu assisti alguns diálogos de meu pai com estes pistoleiros onde dizia que os pistoleiros estavam do lado errado, tentando reorientá-los apesar de estar na “lista negra” da Mineração Morro Velho; que outra vítima que também foi assassinado foi o trabalhador conhecido como LAMBARI; que meu pai sequer pode comparecer ao velório deste companheiro pois lhe disseram que se ele fosse também seria assassinado; que as lutas sindicais dos trabalhadores da Mineração Morro Velho eram apoiadas pelo advogado do sindicato Dr. WILSON VIDIGAL, que auxiliava na questão jurídica; que politicamente eram auxiliados pelos deputados estaduais CLODESMITH RIANI, DAZINHO, BAMBIRRA; que inclusive

CONEDH/MG
Edifício Maletta, Rua da Bahia, n.º 1.148, 3º andar - Sala 316, Centro, Belo Horizonte – MG
CEP: 30.160-906. telefax: 3224-6967
www.conedh.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CONEDH
COMISSÃO ESTADUAL DE INDENIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE TORTURA



o DAZINHO foi presidente do sindicato da mineração Morro Velho e depois eleito pela JOC – Juventude Operária Católica como deputado estadual; que meu pai tinha muita amizade com o DAZINHO embora sendo divergentes na religião; que o DAZINHO foi eleito pela Igreja e sendo meu pai militante comunista haviam pequenas divergências no âmbito de atuação; que o DAZINHO era presidente do sindicato antes do golpe, assim como foi eleito deputado também antes do golpe; que com o golpe de 1964 o DAZINHO foi cassado, torturado, perseguido politicamente, tendo todos os seus direitos restringidos; que em 1959 meu pai foi nomeado pelos trabalhadores através do sindicato para representá-los num congresso na União Soviética do qual ele participou; que para ir à URSS meu pai conseguiu visto para a Tchecoslovaquia e daí seguiu para a URSS o que irritou ainda mais os adversários políticos; que ocorreu o golpe em 1964 já na madrugada do golpe minha casa foi invadida por policiais civis e militares que efetuaram a prisão de meu pai sob a alegação de que já não existia lei no país mais; que os policiais queriam que meu pai entregasse as armas e as metralhadoras; que diziam que meu pai guardava armas em casa; que meu pai disse que iria entregar as armas que tinha e entregou dois canivetes;. Que com isso foi agredido juntamente com minha mãe e minha irmã; que ameaçavam já neste momento de arrancar as unhas de meu pai; que no momento da invasão eu estava dormindo e acordei com a violência; que naquela noite minha mãe ficou diabética e teve incontinência urinária vindo a falecer com essa doença; que meu pai foi encaminhado para a delegacia local e foi recebido pelo delegado Dr. DIOCELIO CABRAL que também cometeu violências contra a pessoa de meu pai, retirando seu paletó estando muito frio e o atirou pela escada abaixo da delegacia de Nova Lima; que colocaram meu pai em uma cela úmida, sem cobertor, sem o paletó; que Nova Lima é muito frio, à noite a temperatura se aproximava de 0º C; que me recordo de meu pai relatar ameaças proferidas por um sargento da PM de Nova Lima de nome DJALMA; que meu pai ficou preso em Nova Lima umas quarenta e oito horas; que a seguir os presos foram transferidos em um caminhão do exército, aberto, algemados uns aos outros; que o intuito dos policiais era expor publicamente à população que aqueles elementos estavam sendo detidos e tentar abater a moral dos presos políticos; que meu pai estava com companheiros de luta como ANÉLIO MARQUES, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ NILO – ex-presidente do sindicato; que foram encaminhados inicialmente para uma delegacia de polícia em BH que se localizava embaixo do viaduto de Santa Teresa e posteriormente ao DOPS onde foram duramente castigados; que nossa família só pode ter contato com meu pai aproximadamente um mês após a prisão ainda no DOPS; que meu pai estava, neste primeiro contato, muito abatido, pálido, macérrimo, com sinais de violência no corpo; que no dia da visita não pudemos conversar direito, que havia policiais ao lado cerceando nossa conversa o que impedia de nos relatar o que tinha acontecido; que ficamos sabendo

Prázi.

CONEDH/MG

Edifício Maletta, Rua da Bahia, n.º 1.148, 3º andar - Sala 316, Centro, Belo Horizonte – MG
CEP: 30.160-906. telefax: 3224-6967
www.conedh.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONEDH
COMISSÃO ESTADUAL DE INDENIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE TORTURA



posteriormente à saída de meu pai da prisão, que no DOPS, um policial o teria espancado e teria errado um soco acertado a parede e quebrado o pulso; que teria sofrido torturas psicológicas tais como fuzilamento simulado, ameaças de serem atirados em alto mar; ameaças à integridade da família; que mais tarde, meu pai e outros companheiros foram remetidos para a penitenciária Magalhães Pinto em Neves; que meu pai ficou em Neves pelo menos três meses; que posteriormente foi libertado tendo que responder a processo junto a 4ª Auditoria Militar em Juiz de Fora tendo sido defendido pelo Dr. Tarcísio Delgado; que minha mãe também foi enquadrada na Lei de Segurança Nacional apesar de nunca ter participado de nada a não ser o fato de ser esposa de meu pai; que por esta razão tiveram que comparecer a Juiz de Fora várias vezes até serem julgados tendo sido absolvidos por unanimidade; que depois destes fatos meu pai retornou a Mineração Morro Velho porém jamais recebeu as promoções que os colegas que não foram presos receberam; que meu pai passou a ser perseguido com cartas de advertência totalmente injustas e nunca mais teve ascensão a nenhum cargo embora fosse um excelente operário; que apesar de tudo o que passou meu pai continuou na luta sindical; que chegou mesmo a participar e articular uma greve durante a ditadura; que não conseguiram acabar com os ideais de meu pai; que meu pai após a aposentadoria e fazendo um exame particular veio a Ter certeza de que era silicótico; que durante o tempo em que trabalhou na Mineradora os exames de saúde não apontavam a doença; que gostaria que fosse dada uma atenção especial ao depoimento do DAZINHO em cartório anexado ao processo de meu pai como amigo e militante sindical na qual relata fatos que comprovam toda a participação de meu pai na vida política e sindical e as perseguições que sofreu no regime de 1964."

Nada mais havendo foram encerradas as declarações sendo fornecida cópia ao declarante.

DECLARANTE:

William Augusto Dias

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

Caroline Barros Dantas
Secretária Executiva do CONEDH-MG

CONEDH/MG

Edifício Maletta, Rua da Bahia, n.º 1.148, 3º andar - Sala 316, Centro, Belo Horizonte - MG
CEP: 30.160-906. telefax: 3224-6967
www.conedh.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONEDH



TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2003, compareceram a sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos o Sr. **OTACILIO CORREA**, CI - M 1378270 SSP/MG, Sr. **GERALDO CECÍLIO SIMÕES** CI - MG 13984480 SSP/MG, SRª. **JOVELINA VENÂNCIA BERNARDO**, CI MG, 8662551 SSP/MG, SRª **NILCE BERNARDA DOS SANTOS**, CI M-7003805 SSP/MG, SR. **ELCIO JOSÉ DA SILVA**, CI M-5484142, SR. **ADAIR CÂNDIDO BERNARDO** doravante chamados PRIMEIRO, SEGUNDO, TERCEIRO QUARTO, QUINTO E SEXTO DECLARANTES respectivamente para prestar as seguintes declarações acerca de processos de indenização fundados na lei 13.187/99:

" PRIMEIRO DECLARANTE: que a economia de Nova Lima girava em torno da mineração; que a Mineração Morro Velho era uma empresa muito forte pois detinha a Segunda mina mais profunda do Mundo; que o trabalho exercido era praticamente escravo; que não tínhamos transporte, calçados, corrimão para por a lanterna; que todos os equipamentos de segurança nós éramos obrigados a comprar; que não tínhamos máscaras, apenas uma flanela amarela; que não recebíamos alimentação; que o sindicato era dos trabalhadores da Mineração Morro Velho; que o papel do sindicato era fazer reivindicação e pedir melhorias para os trabalhadores; que a Morro Velho não atendia as reivindicações; que todas as greves eram organizadas pelo sindicato; que eram muitas greves; que as greves objetivam melhorias salariais, de equipamentos de segurança e transporte; que o Governo era de Jânio Quadros e João Goulart e nós estávamos no teatro municipal em greve quando Jânio renunciou; que a greve já tinha trinta dias; que o advogado do sindicato Dr. **WILSON VIDIGAL** sugeriu que suspendêssemos a greve para não perdermos o emprego; que a Morro Velho fez a proposta de que nós apenas perderíamos os trinta dias e ninguém seria demitido; que voltamos a trabalhar; que a Companhia impôs um contrato de acabar com a estabilização dos empregos fazendo com que o empregado exercesse funções diferenciadas e pelo prazo de nove anos; que o **JOÃO GOULART** determinou que ia fazer um começo de reforma agrária; que doaria as terras improdutivas nas beiras das estradas principalmente na RIO_BAHIA; que disse que o povo se organizasse para ajudar o governo e impedir que os testas de ferro demolissem as serras e levassem para outro país; que o **BRIZOLA** era cunhado do **JANGO** e para auxiliar ele propôs que a organização fosse feita em grupos de onze pessoas; que eram feitas listas com os nomes dos membros; que estas listas eram como hoje um abaixo assinado apoiando a reforma agrária, melhorias para os trabalhadores; que todas as sextas-feiras o **BRIZOLA** falava na rádio **MAYRINK VEIGA**; que nos reuníamos

A duas
Nilce

CONEDH/MG

Rua dos Guaiaras n.º 40 - 3.º andar - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP 30180-100



para ouvi-lo; que o BRIZOLA falava dando orientação, não falava em armas, que outros grupos contrários as reformas do Governo passaram a afirmar que JOÃO GOULART era comunista; que foram organizados diversos grupos dos onze em Nova Lima; que o grupo reunia-se conversava de política mas não fazia nada, assinavam as listas; que não tinham atividade nenhuma; que o DEPUTADO DAZINHO, JOSÉ ALEXANDRE, que era ex-presidente do sindicato, MARIA SILVIA, que era comerciante e uma pessoa que liderava diversas atividades em Nova Lima eram os maiores líderes; que o DAZINHO era muito respeitado; que ele afirmava ser contra "os testas de ferro que vinham de outros países para demolir a nossa serra para levar para outros países"; que o DAZINHO já falava o que está acontecendo hoje; que dizia para apoiar o JOÃO GOULART pois seria feita uma reforma agrária pacífica; que ocorreu o golpe militar; que a polícia queria saber quem eram os assinantes das listas dos grupos dos onze; que para tanto quando de nossa saída da MORRO VELHO fomos colocados dentro de ônibus da polícia cercados por policiais armados com fuzis; que o ônibus levada os trabalhadores até suas residências e quando chegavam nas casas e nós descíamos perguntavam se nós conhecíamos o JOSÉ de tal, conhecido como ZIZITO; que no meu caso me acompanharam até a porta da minha casa com fuzis nas costas e diziam que enquanto não matassem um não encontrariam o ZIZITO; que a ameaça era muito grande; que isso aconteceu durante mais de um mês; que durante este período nos colocavam no ônibus e queriam encontrar alguém; que queriam achar lideranças, mesmo os que promoviam reuniões da comunidade, da Igreja, vicentinos, associação comunitária; que os dois líderes mais procurados que eram o ZIZITO e o JOAQUIM BERNARDO que se entregaram pois já haviam sofrido todo o tipo de pressão tal como a invasão de suas casas pela polícia; que eu moro em frente a casa do JOAQUIM BERNARDO que eu vi quando os policiais entraram na casa da Dona JOVELINA; que era depois de meia-noite pois nós chegávamos do serviço dez horas; que os policiais estavam procurando armas e acharam apenas faca de cozinha; QUARTA DECLARANTE: que sou filha de JOAQUIM BERNARDO; que os policiais levantavam os colchões e nos jogavam no chão; que o colchões eram de palha e voava palha para todo o lado; que nós gritávamos; que os policiais saíram empurrando meu pai, dando-lhe pontapés como se fosse um marginal ; TERCEIRO DECLARANTE; sou viúva de JOAQUIM BERNARDO que meu marido não comentava nada apenas disse que pensou em fugir porém se preocupou com a família e com o que poderia acontecer conosco; que os policiais o prenderam em nossa casa e disseram que ele seria preso apenas por uns dias porém ficou preso uns vinte e poucos dias e ninguém sabia onde ele estava preso; QUARTA DECLARANTE: que o comentário entre os vizinhos era de que meu pai seria colocado em um avião e jogado na ilha das cobras; que nós passamos necessidades e éramos auxiliados pelos vizinhos; que não

Admir
Nileu
[Assinatura]

CONEDH/MG

Rua dos Guaiúbas s.º 40, 2º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP. 30180-100



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONEDH



recebia o salário; SEGUNDO DECLARANTE; que quando houve o golpe eu estudava no SENAI de Nova Lima; que chegaram policiais em viaturas, jeeps e rural e pararam em frente a praça abordando os grupos de estudantes; que dois estudantes de nomes JOSÉ NILO MARSAL e MIGUEL MENDES perguntaram o que estava acontecendo e levaram chutes e tapas no rosto; que todos fugiram da escola e neste período não freqüentamos as aulas; PRIMEIRO DECLARANTE que quando vi que invadiram a casa do JOAQUIM e vi que iam invadir a minha eu corri e fugi para o mato; que levei pão e fiquei três dias andando pelo mato até chegar em um povoado; que fiquei lá aproximadamente um mês, sem saber notícias da minha família e como eu ia voltar para trabalhar por medo da companhia Ter me demitido; que após um mês eu voltei para saber como estava o ambiente e recebi a intimação para comparecer na delegacia local; que chegando a delegacia estavam todos os nossos companheiros presos; que me lembro de JOAQUIM BERNARDO, JOSÉ DE OLINO vulgo ZIZITO; BENJAMIN CECÍLIO; JUSCELINO JOSÉ DA SILVA, JOSÉ MARSAL SILVA, SEBASTIÃO FERREIRA SANTOS, LINCONL DE SOUZA, JOAQUIM BONIFÁCIO DE FREITAS, ANTONIO MARIA SILVA, DR. ALOÍSO VIEIRA, dentre outros; que os policiais disseram que devíamos entrar na cela para dar o depoimento; que lá o encarregado de nosso inquérito SARGENTO DJALMA colocou as pernas em cima da mesa e nos disse: vocês que estavam acompanhando o BRIZOLA vão para onde ele está; que ele está exilado comendo caviar e vocês vão comer farinha; que fomos interrogados e abalados moralmente; que faziam ameaças; que ficamos detidos de um dia para o outro e posteriormente liberados; que passados alguns dias recebemos intimação para comparecer na auditoria militar em Juiz de fora; que fomos e fizemos a nossa qualificação; que ao invés de fazer a qualificação e nos dispensar, nos passaram para um jardim do lado dos fundos e com o passar das horas desapareceram e com a porta fechada; que apareceu um estudante chamado RAIMUNDO TARCISIO DELGADO e procurou saber o que estava acontecendo; que nós explicamos a situação; que ele perguntou se tínhamos advogado e nós dissemos que não pois não tínhamos dinheiro; que o TARCISIO DELGADO disse que ia cuidar do nosso caso; que o TARCISIO DELGADO pediu licença para os comandantes da auditoria e nós fizemos uma reunião do lado de fora; que não falamos em preço; que nos informou que teríamos que ir várias vezes à auditoria ; que ele ia cobrar apenas o custo dos papéis e uma quantia irrisória para ajudá-lo; que estava conosco o SR. MILITÃO FERREIRA DIAS que se encontrava muito doente e estava tossindo muito; que nós perguntamos a ele como conseguiu vir doente; que o advogado perguntou se ele tinha um documento que constasse a sua doença de mais tempo anterior; que o advogado TARCISIO disse que usaria esse laudo médico em nossa defesa; que fomos a Juiz de fora umas cinco ou seis vezes; que nós não tínhamos dinheiro e para ir para Juiz de Fora o deputado cassado SEBASTIÃO FABIANO DIAS é que as

Adams
Nilu



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONEDH



custeava; que fomos levados a julgamento e após vinte e quatro horas de julgamento o TARCISIO DELGADO em sua fala convenceu aos dez comandantes que estavam julgando o nosso processo de que nós já estávamos presos em razão da silicose e das doenças que adquirimos em razão de trabalhar dentro da mina da Morro Velho; que com essa absolvição em 1991 eu fui procurar um atestado de bons antecedentes e me foi negado por esse motivo o que me causou diversos prejuízos e constrangimentos; que tive de ir a auditoria em Juiz de Fora; que isso é um absurdo pois a anistia data de 1979 e em 1991 meu nome ainda estava em aberto na Secretaria de Segurança Pública. ”

Nada mais havendo foram encerradas as declarações, tendo sido fornecida cópia ao declarante.

PRIMEIRO DECLARANTE: Facilio Carreira

SEGUNDO DECLARANTE: Gerardo Cecilio Simões

TERCEIRO DECLARANTE: [Fingerprint]

QUARTO DECLARANTE: Nélce Bernarda dos Santos

QUINTO DECLARANTE: Elcio José do Ido

SEXTO DECLARANTE: Adair Cândido Bernardo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONEDH/MG: [Signature]



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CONEDH
COMISSÃO ESTADUAL DE INDENIZAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE TORTURA – CEIVT
Rua dos Guajajaras n.º 40 - 23º andar - Centro- Belo Horizonte/MG CEP. 30180-100
Telefax. (31) 3224 69 67

Procedimento Administrativo nº 448

Assunto: Requerimento de Indenização – Lei Estadual nº 13187/99

Requerente: Edméa Dias Azevedo

Vítima: Militão Ferreira Dias



I – Relatório

Versa o presente expediente sobre requerimento de indenização previsto na Lei nº 13.187/99, pleito este formulado perante o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH pela Sra. Edméa Dias Azevedo, sucessora de MILITÃO FERREIRA DIAS, ao que consta, em 19.03.01.

Consoante se infere pelos documentos encartados aos autos, especialmente pelo relato da Sra. Edméa Dias Azevedo, seu saudoso pai, **Militão Ferreira Dias**, no final da noite do dia 01/04/1964, teve sua residência invadida por agentes do Estado, comandados pelo Delegado Dioclécio de Oliveira Cabral, sob a acusação de participar de atividades subversivas e pertencer ao Partido Comunista Brasileiro; eram cerca de quatro homens armados com metralhadoras que já chegaram violentamente empurrando e agredindo seu pai com socos e chutes, exigindo que ele lhes mostrasse onde estava a “mala com armas e munições”; a requerente, contando com 16 anos à época, bem como sua mãe e seu irmão com 12 anos de idade, ficaram extremamente apavorados com a cena que presenciavam; se não bastasse, a requerente e sua mãe tiveram uma metralhadora sobre suas costas para que também falassem onde estava a citada mala; apesar dos esforços para dizer que não havia arma em sua casa e mesmo os policiais revirando toda a residência e nada encontrando, levaram Militão preso em um carro da Polícia Civil; desde esse dia a mãe da requerente passou a ter sérios problemas de saúde, inclusive, desencadeando Diabetes Mellitus, que lhe tirou a visão por 5 anos antes de sua morte prematura; a residência da requerente ficou sitiada por policiais militares sob o comando do capitão do



Exército Antônio Maria Claret Silva; o irmão da requerente passava os dias tremendo e chorando, perguntando pelo seu pai; os vizinhos tinham medo de passar até mesmo no passeio de sua casa, recebendo apenas a ajuda de um irmão de sua mãe e de um vizinha que pulava o muro dos fundos; durante quatorze dias a requerente e sua família ficaram sem notícias de Militão, só vindo a encontrá-lo quando já estava detido no DOPS; Militão relatou-lhes que estivera preso em um distrito policial sob o viaduto do Bairro Santa Tereza, onde também sofreu agressões físicas e verbais, além de ser submetido a extensos interrogatórios e ameaçado de mal à sua família se não relatasse tudo o que sabia; a aparência de Militão era muito ruim, pois estava com o peso bem abaixo do normal e palidez intensa na face; no DOPS, os presos eram mantidos em celas úmidas e escuras, com alimentação precária e constantemente vítimas de torturas físicas e psicológicas; Militão foi transferido do DOPS para a Colônia Penal de Neves, onde permaneceu por cerca de dois meses; após sua liberação em 17/06/1964, Militão ficou sob liberdade condicional, tendo respondido a Inquérito Policial (IPL) instaurado na Delegacia de Polícia de Nova Lima e Raposo/MG e indiciado em Inquérito Policial Militar (IPM), sendo que, juntamente com os trabalhadores das minas de Nova Lima, foi absolvido por unanimidade; contudo, Militão continuou a sofrer discriminação por parte de autoridades de Nova Lima e pela direção da Mineração Morro Velho que o impediu de assumir cargos de confiança, cerceando seu pleno desenvolvimento profissional; Militão era um cidadão altamente politizado e tinha sua vida voltada para a defesa da classe trabalhadora e da comunidade em geral, tendo sido membro e fundador do Sindicato dos Trabalhadores da Extração de Ouro e Metais Preciosos de Nova Lima; com o passar dos anos, os traumas vivenciados por Militão em decorrência de sua prisão acarretaram sequelas em sua saúde, ocorrendo em várias oportunidades perda de memória e de autocontrole da personalidade.

É o relatório dos fatos.